



**PORTARIA Nº 0392/2025 de 02 de outubro de 2025.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542**, Professor, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 09 de setembro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no próximo dia útil, qual seja: dia 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA